

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
ESCOLA DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS

Orientações aos candidatos do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados, do Quadro de Praças Especialistas da Polícia Militar de Minas Gerais (QPE-PM), para o ano de 2017 (CFSd/2017), para a área de saúde (Analista de Farmácia e Técnico de Enfermagem), convocados para a matrícula.

O candidato deverá comparecer à Escola de Formação de Soldados, localizada na Rua Doutor Gordiano, nº 123, bairro Prado, Belo Horizonte/MG, munido de toda a documentação para efetivação da matrícula. A data e horário de apresentação será de acordo com o ato de convocação para matrícula publicada no site do CRS, momento em que ocorrerão instruções e orientações concernentes aos documentos a serem preenchidos durante a matrícula.

O candidato, caso não possua conta bancária, deverá abrir uma conta-corrente, **exclusivamente em agência do Banco do Brasil**, não sendo aceito nenhum outro correspondente bancário dessa Instituição Financeira, para fins de recebimento de pagamento. **Insta dizer que não poderá ser Conta Poupança, Conta Conjunta, Conta Salário ou Conta aberta em BANCO POSTAL, ou qualquer outra correspondente do Banco do Brasil.**

No dia da matrícula, o candidato deverá apresentar os dados da conta bancária por meio de comprovante de abertura. Exemplo: impresso de extrato ou saldo em seu nome.

Além da documentação que deverá ser apresentada no ato da matrícula, para fins de deferimento do requerimento de matrícula, os candidatos deverão preencher os requisitos legais para ingresso na PMMG, previsto no art. 5º da Lei n.º 5.301, de 16/10/1969, constantes do item 2 dos respectivos editais, que trata “DAS CONDIÇÕES GERAIS DE INGRESSO”.

A) O CANDIDATO DEVERÁ ENTREGAR, NO ATO DA MATRÍCULA, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO, CONFORME ITEM 7.4, DOS RESPECTIVOS EDITAIS, DIVIDIDA EM TRÊS BLOCOS E SEPARADA NA SEGUINTE ORDEM:

I - PRIMEIRO BLOCO DE DOCUMENTOS:

1. Requerimento de matrícula, conforme ANEXO “B” dessas orientações.
2. Carteira de Identidade (RG), CPF e Título de Eleitor. As cópias deverão estar em uma única página.
3. Diploma
- 3.1 Técnico de Enfermagem

3.1.1 Uma cópia do diploma, certificado ou declaração de nível superior de escolaridade em qualquer área, nos termos da art. 6º-B da Lei no 5.301/69. No caso de certificado ou declaração de nível superior de escolaridade, o candidato terá o prazo máximo de 03 (três) meses para apresentar o diploma, sob pena de cancelamento da matrícula. (Nessas hipóteses o candidato deverá preencher e entregar, no momento da matrícula, uma via do ANEXO “E” (Termo de Declaração de Pendência para Matrícula no Curso).

3.2 Analista de Farmácia

3.2.1 Uma cópia do diploma, certificado ou declaração de nível superior de escolaridade no curso exigido para a especialidade (Farmacêuticos Generalistas ou Análises Clínicas), nos termos da art. 6º-B da Lei no 5.301/69. No caso de certificado ou declaração de nível superior de escolaridade, o candidato terá o prazo máximo de 03 (três) meses para apresentar o diploma, sob pena de cancelamento da matrícula. (Nessas hipóteses o candidato deverá preencher e entregar, no momento da matrícula, uma via do ANEXO “E” (Termo de Declaração de Pendência para Matrícula no Curso).

4. Declaração de preenchimento de requisito para ingresso na PMMG (ANEXO “F” ou “G”, segundo o cargo/especialidade que concorreu). Aplicável a todos civis e militares de outras instituições.

II - SEGUNDO BLOCO DE DOCUMENTOS:

1. Ficha de Implantação – ANEXO A. O Formulário deverá estar devidamente preenchido, **digitado ou manuscrito, com letra legível**, não podendo conter rasura. (NÃO PREENCHER A DATA DE INCLUSÃO).

2. Certidão de Nascimento ou casamento original e recente: com data de expedição de até 60 dias anteriores à matrícula.

3. Documentação comprobatória do cumprimento de obrigação com o serviço militar, para o sexo masculino (original e uma cópia). O candidato deverá ter em mãos um dos seguintes documentos: Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista (1ª ou 2ª Categoria); Certificado de Isenção; Carta Patente; Certidão de Situação Militar; Certificado de Alistamento Militar (CAM); Ofício de apresentação ou Certidão (para os militares da ativa).

4 Diploma

4.1 Técnico de Enfermagem

4.1.1 Original e uma cópia do diploma, certificado ou declaração de nível superior de escolaridade em qualquer área, nos termos da art. 6º-B da Lei no 5.301/69. No caso de certificado ou declaração de nível superior de escolaridade, o candidato terá o prazo máximo de 03 (três) meses para apresentar o diploma, sob pena de cancelamento da matrícula. (Nessas hipóteses o candidato deverá preencher e entregar, no momento da matrícula, uma via do ANEXO “E” (Termo de Declaração de Pendência para Matrícula no Curso).

4.2 Analista de Farmácia

4.2.1 Original e uma cópia do diploma, certificado ou declaração de nível superior de escolaridade no curso exigido para a especialidade (Farmacêuticos Generalistas ou Análises Clínicas), nos termos da art. 6º-B da Lei no 5.301/69. No caso de certificado ou declaração de nível superior de escolaridade, o candidato terá o prazo máximo de 03 (três) meses para apresentar o diploma, sob pena de cancelamento da matrícula. (Nessas hipóteses o candidato deverá preencher e entregar, no momento da matrícula, uma via do ANEXO “E” (Termo de Declaração de Pendência para Matrícula no Curso).

5. Certidões negativas de antecedentes criminais (original): O candidato deverá retirar as referidas certidões em todas as localidades nas quais residiu nos últimos 10 (dez) anos, com data de expedição de até 60 (sessenta) dias anteriores à matrícula, conforme abaixo descrito:

a) Justiça Federal (inclusive Juizado Especial): Pode ser retirada pela internet, no site <http://www.jf.jus.br/jf>. Identifique qual (is) a(s) Região(ões) está(ão) localizado(s) o(s) Estado(s) onde residiu. Ex: se residiu nos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, deverá retirar as certidões da 1ª e 2ª Região. (imprimir certidão e autenticação digital).

b) Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial): Deve ser retirada nas comarcas onde residiu nos últimos dez anos. Localize o endereço no site do Tribunal de Justiça do(s) Estado(s). Ex: se residiu somente em Minas Gerais, acesse <http://www.tjmg.jus.br/portal/conheca-o-tjmg/estrutura-organizacional/comarcas/> e localize o endereço da(s) comarca do(s) município(s) onde residiu.

c) Polícia Federal: (inclusive juizado Especial) Pode ser retirada pela internet, no site <http://www.dpf.gov.br/> (imprimir certidão e validação digital).

d) Polícia Civil: Certidões dos Estados em que residiu. Pode ser retirada pela internet, no site da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Ex: Fixou residência em Minas Gerais, acesse o site <https://www.policiacivil.mg.gov.br/>. (imprimir o atestado/certidão de antecedentes).

e) Certidão Negativa da Justiça Militar Estadual, com data de expedição de até 60 dias anteriores à matrícula (original e cópia): para os candidatos militares ou ex-militares, que tenham servido nas polícias e bombeiros militares de Estados onde há Justiça Militar Estadual.

f) Certidão Negativa da Justiça Militar Federal, com data de expedição de até 60 dias anteriores à matrícula (original e cópia): para os candidatos militares ou ex-militares das Forças Armadas.

g) Certidão do Tribunal Regional Eleitoral: Pode ser retirada pela internet, no site <http://www.justicaeleitoral.jus.br/>. Retire a Certidão de Quitação Eleitoral (imprimir certidão e validação digital).

6. Comprovante de CPF Regularizado (original e cópia): Pode ser retirado no site <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>. (imprimir o Comprovante de Situação Cadastral e a confirmação de autenticidade).

7. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio e de seus dependentes – ANEXO C, para o candidato que possui algum tipo de bem ou valor em seu nome. Para o candidato que não possui bens, preencher o mesmo anexo declarando que não possui nenhum bem ou valor em seu nome.

8. Declaração de desvinculação de função pública federal, estadual ou municipal, ANEXO D, para o candidato que exerceu algum tipo de função ou atividade em instituição pública. O candidato que não exerceu tal atividade em instituição pública, deverá apresentar a declaração de que não exerceu tal função em nenhuma instituição pública, conforme modelo anexo. Para os candidatos oriundos das Forças Armadas, será obrigatório apresentar no ato da matrícula, Carta de Apresentação da Unidade de origem. O candidato deverá preencher a declaração de desvinculação de função pública e diligenciar junta à sua Unidade para que processe a sua desvinculação a partir do ato de inclusão (primeiro dia de curso).

9. Cartão de vacinação com esquema obrigatório completo para adultos (hepatite B e Dupla Adulto) ou comprovar que já iniciou as primeiras doses das referidas vacinas. Qualquer dúvida sobre as vacinas, verificar o edital na seção de exames preliminares. (Trazer original e cópia)

10. Carteira de Identidade (RG), CPF e Título de Eleitor (todos em original e cópia), sendo que as cópias deverão estar em uma única página.

11 Original e uma cópia da Carteira de Registro da Profissão na Categoria Técnico de Enfermagem e Declaração do Conselho Regional de Enfermagem de que está em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais, como técnico de enfermagem. (Para os candidatos técnicos de enfermagem).

11.1 Original e uma cópia da Carteira de Registro da Profissão e Declaração de que está em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais expedidas pelo respectivo conselho regional. (Para os candidatos analistas de farmácia).

12. Comprovante de endereço; conta de luz, água, contrato de aluguel etc. Podendo ser em nome dos pais (original e cópia).

13. Comprovante de abertura da conta bancária. Exemplo: impresso de extrato ou saldo em nome do candidato. Os correspondentes bancários dessa Instituição Financeira, para fins de recebimento de pagamento não serão aceitos. Insta dizer que não poderá ser Conta Poupança, Conta Conjunta, Conta Salário ou Conta aberta em BANCO POSTAL, ou qualquer outra correspondente do Banco do Brasil.)

14. Declaração de preenchimento de requisito para ingresso na PMMG (ANEXO “F” ou “G”, segundo o cargo/especialidade que concorreu). Aplicável a todos civis e militares de outras instituições.

III - TERCEIRO BLOCO DE DOCUMENTOS:

1. FORMULÁRIO PARA INGRESSO NA CORPORAÇÃO (FIC), este documento será entregue no dia da matrícula e deverá ser preenchido pelo candidato.

2. Declaração de que recebeu instrução sobre o correto preenchimento do FIC. (Documento será entregue ao candidato no momento da matrícula, junto com o FIC).

3. 01 (uma) foto recente, tamanho 5x7.

4 Diploma

4.1 Técnico de Enfermagem

4.1.1 Uma cópia simples do diploma, certificado ou declaração e do histórico de nível superior de escolaridade em qualquer área, nos termos da art. 6º-B da Lei no 5.301/69. Cópia do diploma e histórico, do curso Técnico em Enfermagem. No caso de certificado ou declaração de nível superior de escolaridade, o candidato terá o prazo máximo de 03 (três) meses para apresentar o diploma, sob pena de cancelamento da matrícula. (Nessas hipóteses o candidato deverá preencher e entregar, no momento da matrícula, uma via do ANEXO "E" (Termo de Declaração de Pendência para Matrícula no Curso).

4.2 Analista de Farmácia

4.2.1 Uma cópia simples do diploma, certificado ou declaração e histórico de nível superior de escolaridade no curso exigido para a especialidade, nos termos da art. 6º-B da Lei no 5.301/69. No caso de certificado ou declaração de nível superior de escolaridade, o candidato terá o prazo máximo de 03 (três) meses para apresentar o diploma, sob pena de cancelamento da matrícula. (Nessas hipóteses o candidato deverá preencher e entregar, no momento da matrícula, uma via do ANEXO "E" (Termo de Declaração de Pendência para Matrícula no Curso). Para os não denominados "Farmacêuticos Generalistas", uma cópia do Certificado de Habilitação em Análises Clínicas.

5. Certidões negativas de antecedentes criminais (uma cópia de cada certidão): o candidato deverá retirar as referidas certidões em todas as localidades nas quais residiu nos últimos 10 (dez) anos, com data de expedição de até 60 (sessenta) dias anteriores à matrícula, conforme abaixo descrito:

6. Certidões negativas de antecedentes criminais (original): O candidato deverá retirar as referidas certidões em todas as localidades nas quais residiu nos últimos 10 (dez) anos, com data de expedição de até 60 (sessenta) dias anteriores à matrícula, conforme abaixo descrito:

a) Justiça Federal (inclusive Juizado Especial): Pode ser retirada pela internet, no site <http://www.jf.jus.br/jf>. Identifique qual(is) a(s) Região(ões) está(ão) localizado(s) o(s) Estado(s) onde residiu. Ex: se residiu nos Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, deverá retirar as certidões da 1ª e 2ª Região. (imprimir certidão e autenticação digital).

b) Justiça Estadual (inclusive Juizado Especial): Deve ser retirada nas comarcas onde residiu nos últimos dez anos. Localize o endereço no site do Tribunal de Justiça do(s) Estado(s). Ex: se residiu somente em Minas Gerais, acesse <http://www.tjmg.jus.br/portal/conheca-o-tjmg/estrutura-organizacional/comarcas/> e localize o endereço da(s) comarca do(s) município(s) onde residiu.

c) Polícia Federal: (inclusive juizado Especial) Pode ser retirada pela internet, no site <http://www.dpf.gov.br/> (imprimir certidão e validação digital).

d) Polícia Civil: Certidões dos Estados em que residiu. Pode ser retirada pela internet, no site da Polícia Civil do Estado. Ex: Fixou residência em Minas Gerais, acesse o site <https://www.policiacivil.mg.gov.br/>. (imprimir o atestado/certidão de antecedentes).

e) Certidão Negativa da Justiça Militar Estadual, com data de expedição de até 60 dias anteriores à matrícula (original e cópia): para os candidatos militares ou ex-militares, que tenham servido nas polícias e bombeiros militares de Estados onde há Justiça Militar Estadual.

f) Certidão Negativa da Justiça Militar Federal, com data de expedição de até 60 dias anteriores à matrícula (original e cópia): para os candidatos militares ou ex-militares das Forças Armadas.

g) Certidão do Tribunal Regional Eleitoral: Pode ser retirada pela internet, no site <http://www.justicaeleitoral.jus.br/>. Retire a Certidão de Quitação Eleitoral (imprimir certidão e validação digital).

6. Comprovante de CPF Regularizado (original e cópia): Pode ser retirado no site <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>. (imprimir o Comprovante de Situação Cadastral e a confirmação de autenticidade).

7. Documentação comprobatória do cumprimento de obrigação com o serviço militar, para o sexo masculino (UMA CÓPIA). O candidato deverá ter em mãos um dos seguintes documentos: Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista (1ª ou 2ª Categoria); Certificado de Isenção; Carta Patente; Certidão de Situação Militar; Certificado de Alistamento Militar (CAM); Ofício de apresentação ou Certidão (para os militares da ativa).

8. Carteira de Identidade (RG), CPF e Título de Eleitor (todos em original e cópia), sendo que as cópias deverão estar em uma única página.

9. Comprovante de endereço (uma cópia).

10 Original e uma cópia da Carteira de Registro da Profissão na Categoria Técnico de Enfermagem e Declaração do Conselho Regional de Enfermagem de que está em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais, como técnico de enfermagem. (Para os candidatos técnicos de enfermagem).

10.1 Original e uma cópia da Carteira de Registro da Profissão e Declaração de que está em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais expedidas pelo respectivo conselho regional. (Para os candidatos analistas de farmácia).

11 Declaração de preenchimento de requisito para ingresso na PMMG (ANEXO "F" ou "G", segundo o cargo/especialidade que concorreu). Aplicável a todos civis e militares de outras instituições.

B) INSTRUÇÕES PRELIMINARES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO PARA INGRESSO NA CORPORAÇÃO (FIC):

O candidato deverá trazer:

- a) dados completos (Rua, número, cidade, bairro e estado) dos endereços onde residiu, em ordem cronológica, a partir dos 12 anos de idade;
- b) endereço completo dos pais, padrastos e irmãos;
- c) data e endereço completo de todos os lugares em que esteve empregado, quer tenha sido ou não registrado;
- d) endereço completo das escolas onde estudou durante o Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior;
- e) caneta preta para o preenchimento do Formulário para Ingresso na Corporação. Não será permitida rasura no formulário.

Qualquer dúvida em relação à matrícula ou à documentação a ser entregue, o candidato deverá saná-la por meio do item 7, dos Editais DRH/CRS nº 14 e 15, ambos de 09 de setembro de 2016.

Persistindo a dúvida, o candidato poderá comparecer à Escola de Formação de Soldados (EFSd) ou entrar em contato pelo telefone nº 2123-9477 (Secretaria de Ensino da EFSd).

Belo Horizonte, 08 de junho de 2017.

**PETERSON RODRIGO BRANDÃO SILVEIRA, TEN CEL PM
COMANDANTE DA EFSd**

ANEXO "A" – FICHA DE IMPLANTAÇÃO

POLÍCIA MILITAR
DE MINAS GERAIS
Nossa profissão, sua vida.

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR
CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO
FICHA DE IMPLANTAÇÃO

**DADOS BÁSICOS**

Nº DE POLÍCIA: _____ (a ser preenchido pela SRH/CAE, após implantação)
NOME: _____
DATA DE NASCIMENTO ____/____/____ SEXO _____ ESTADO CIVIL _____
DATA INCLUSÃO ____/____/____ Nº IDENTIDADE _____ ORGÃO EMISSOR _____
DATA DE EMISSÃO ____/____/____ TÍTULO DE ELEITOR Nº _____ SEÇÃO _____ ZONA _____
Nº CPF _____ PROFISSÃO _____ Nº PIS/PASEP _____

FILIAÇÃO

NOME DO PAI _____ PROFISSÃO _____
NOME DA MÃE _____ PROFISSÃO _____

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL – CÓDIGO/AG _____ - _____ CONTA _____ - _____

ENDEREÇO

RUA/ AV/ AL _____ Nº _____ COMPL. _____
BAIRRO _____ CIDADE _____ CEP _____
CÓDIGO MUNICÍPIO _____ (PREENCHIDO PELA SRH/CAE) FONE (____) _____
FONE CELULAR (____) _____ (____) _____ (____) _____

IDENTIFICAÇÃO

NACIONALIDADE _____ NATURALIDADE _____ ESTADO(UF) _____
CERTIDÃO () NASCIMENTO () CASAMENTO - LIVRO _____ FOLHA _____ TERMO _____
CARTÓRIO(Nome) _____
CÓD _____ (Nº Subdistrito, Cidade/Comarca)(preenchido pela SRH/CAE) _____

CARTEIRA DE TRABALHO

ANO 1ª EMPREGO _____ Nº _____ SÉRIE _____ DATA DE EMISSÃO ____/____/____
ESTADO (UF) _____ UF ULTIMO EMPREGO _____

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO

CNH Nº REGISTRO _____ CATEGORIA _____ UF _____ DATA DA EMISSÃO ____/____/____
ORGÃO EXPEDIDOR _____ DATA DA VALIDADE ____/____/____

ESCOLARIDADE

() 4. ENSINO MÉDIO () 5. ENSINO SUPERIOR () 6. POS-GRADUADO(ESP) () 7. POS-GRADUADO(MEST.)

DADOS GERAIS

ALTURA _____ COR DA PELE: () 1. INDIGENA () 2. BRANCA () 4. PRETA () 6. AMARELA () 8. PARDA
TIPO DE SANGUE: () A () B () O () AB FATOR RH: () POSITIVO () NEGATIVO
SINAIS PARTICULARES _____

CERTIFICADO DE RESERVISTA

() MARINHA () EXERCITO () AERONAUTICA
TIPO: () 1. CERT. RES 1º/2ª CATEGORIA () 2. CERT. DISP. INCORP. () 3. CERT. ISENÇÃO () 4. CARTA
PATENTE () 5. CERT. SIT. MILITAR Nº OU RA _____ REGIÃO ORGÃO EXPEDIDOR Nº _____

DATA DA EXPEDIÇÃO ____/____/____ CSM, SMOB OU DN Nº _____ SÉRIE _____

Assinatura/ Rubrica do Candidato

EFSd em Belo Horizonte, ____ de _____ de 2017.

Nº de Polícia _____

Nome do militar responsável pela conferência dos dados supra _____

Assinatura _____

Nº de Polícia _____

Nome do militar responsável pelo lançamento no SIRH _____

Assinatura _____

ANEXO “B” – MODELO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

**SENHOR TENENTE CORONEL PM, COMANDANTE DA ESCOLA DE
FORMAÇÃO DE SOLDADOS**

_____,
Identidade nº _____, CPF nº _____ vem,
respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria, matrícula no Curso de Formação de
Soldados, do Quadro de Praças Especialistas da Polícia Militar de Minas Gerais,
(QPE-PM) para o ano de 2017 (CFSd/2017), para área de saúde.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2017.

NOME DO CANDIDATO

ANEXO “C” – FÓRMULARIO DE DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu _____, inscrito no CPF sob o nr _____, ciente dos termos da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, declaro para fins de matrícula no Curso de Formação de Soldados, do Quadro de Praças Especialistas da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2017 (CFSd QPE/2017), que:

() não possuo bens e valores;

() apresento a Declaração de bens e valores que compõem o meu patrimônio e de meus dependentes, conforme segue:

Ord	Itens	Discriminação	Valor (R\$)
01			
02			
03			
04			
05			

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2017.

Nome do candidato

ANEXO “D” - MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESVINCULAÇÃO DE FUNÇÃO PÚBLICA

DECLARAÇÃO DE DESVINCULAÇÃO DE FUNÇÃO PÚBLICA

Declaro para fins de matrícula no Curso de Formação de Soldados, do Quadro de Praças Especialistas da Polícia Militar de Minas Gerais, para o ano de 2017 (CFSd QPE/2017), para a área de saúde, que não possui qualquer vínculo empregatício com nenhum órgão ou instituição pública, federal, estadual ou municipal.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2017.

Nome do candidato

**ANEXO “E” – MODELO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE PENDÊNCIA PARA
MATRÍCULA NO CURSO**

**SENHOR TENENTE CORONEL PM, COMANDANTE DA ESCOLA DE
FORMAÇÃO DE SOLDADOS**

Eu _____, inscrito no
Registro Geral sob o nº _____, CPF nº _____
declaro que tenho conhecimento que se não apresentar o diploma (original)
compatível ao cargo/especialidade em que fui aprovado no concurso ao Curso de
Formação de Soldados, do Quadro de Praças Especialistas da Polícia Militar de
Minas Gerais, (QPE-PM) para o ano de 2017 (CFSd/2017), área de saúde, no prazo
de 03 (três) meses corridos, contados a partir desta data, terei minha matrícula
cancelada, e conseqüente desligamento do referido curso, por falta de requisitos
para ingresso na PMMG, conforme dispõem o edital que regulou o presente
certame.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2017.

NOME DO CANDIDATO

**ANEXO “F” – MODELO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO
DE REQUISITO PARA INGRESSO NA PMMG (FARMÁCIA) ***

**SENHOR TENENTE CORONEL PM, COMANDANTE DA ESCOLA DE
FORMAÇÃO DE SOLDADOS**

Eu _____, inscrito no
Registro Geral sob o nº _____, CPF nº _____
declaro que não me enquadro nas situações impeditivas para ingresso na PMMG,
constante no item 2.1, alínea “K”, do Edital DRH/CRS nº 14, de 09 de setembro de
2016, concurso nº 01416, que regulou o concurso para o Curso de Formação de
Soldados, do Quadro de Praças Especialistas da Polícia Militar de Minas Gerais,
(QPE-PM) para o ano de 2017 (CFSd/2017), área de saúde (**FARMÁCIA**), conforme
dispõem o edital.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2017.

NOME DO CANDIDATO

(*) Obs.: aplicável a todos civis e militares de outras instituições.

**ANEXO “G” – MODELO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO
DE REQUISITO PARA INGRESSO NA PMMG (ENFERMAGEM) ***

**SENHOR TENENTE CORONEL PM, COMANDANTE DA ESCOLA DE
FORMAÇÃO DE SOLDADOS**

Eu _____, inscrito no
Registro Geral sob o nº _____, CPF nº _____
declaro que não me enquadro nas situações impeditivas para ingresso na PMMG,
constante no item 2.1, alínea “K”, do Edital DRH/CRS nº 15, de 09 de setembro de
2016, concurso nº 01516, que regulou o concurso para o Curso de Formação de
Soldados, do Quadro de Praças Especialistas da Polícia Militar de Minas Gerais,
(QPE-PM) para o ano de 2017 (CFSd/2017), área de saúde **(ENFERMAGEM)**,
conforme dispõem o edital.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2017.

NOME DO CANDIDATO

(*) Obs.: aplicável a todos civis e militares de outras instituições.